

PA. 433/2000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que consta no PA nº 433/2000,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 077/2003):

“Indeferir o pleito da **Associação dos Juízes Classistas da 16ª Região - AJUCLA XVI**, de inclusão e pagamento da parcela correspondente ao auxílio-moradia na remuneração dos Juízes Classistas aposentados deste Tribunal”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 23/julho/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA

Secretário do Tribunal Pleno